



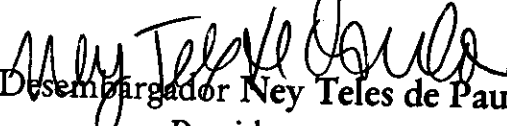
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 774/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de LUZIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 139ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 20/9 / 2010 até retorno do titular, em razão de seu afastamento legal.

Goiânia, 21 de setembro de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente